



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, tendo em vista o disposto no art.18 - in ciso XXXI, do Regimento Interno em vigor, conceder autorização ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz Presidente Dr. BENEDICTO CRUZ LYRA, para se ausentar do país no período de 1º a 11.04.82, a fim de participar da jornada Luso Brasileira de Direito do Trabalho a realizar-se em Lisboa.

Sala das sessões, 16 de março de 1982

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Zeneide'.

ZENEIDE PACÍFICO LYRA  
Secretária do Tribunal Pleno